

Protocolo: 02743/2022
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 09/08/2022
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Congratulação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Moção de Congratulação à Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Senhor NILTON PINTO RODRIGUES, pelo aniversário de 40 (quarenta) anos de atividade da Agência, comemorados neste mês de agosto, com muito trabalho prestado e uma gestão equilibrada, contribuindo grandemente para o desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso do Sul através da execução dos serviços de metrologia legal e qualidade.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Senhor NILTON PINTO RODRIGUES, pelo aniversário de 40 (quarenta) anos de atividade da Agência, comemorados neste mês de agosto, com muito trabalho prestado e uma gestão equilibrada, contribuindo grandemente para o desenvolvimento socioeconômico da população sul-mato-grossense através da execução dos serviços de metrologia legal e qualidade.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Congratulação à Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Senhor NILTON PINTO RODRIGUES, pelo aniversário de 40 (quarenta) anos de atividade da Agência, comemorados neste mês de agosto, com muito trabalho prestado e uma gestão equilibrada, contribuindo grandemente para o desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso do Sul através da execução dos serviços de metrologia legal e qualidade.

Criado pelo então Governador Pedro Pedrossian, por meio do Decreto nº 1.736, de 2 de agosto de 1982, a AEM/MS foi vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio de Mato Grosso do Sul até 22 de dezembro de 2000, quando o Departamento de Pesos e Medidas foi substituído pela Agência Estadual de Metrologia, instituída pelo Decreto nº 10.181, passando a integrar a estrutura básica da Secretaria de Estado da Produção, em nível de Coordenadoria, com competência para exercer a supervisão, o controle e a execução das atividades de fiscalização metrológica no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dois anos depois, a Agência passou a ser qualificada como Autarquia, com personalidade jurídica de direito público através da Lei nº 2.600, de 26 de janeiro de 2002, momento de expansão vertiginosa diante do progresso do Estado, da ampliação das ações do Inmetro como órgão normativo federal, pela demanda da sociedade, além da ampliação de serviços implantados.

Em 2005 ocorreu a doação pelo Governo do Estado à AEM/MS, de uma área de mais de 6.000 m², contínua à já existente, onde está instalada até hoje, com novos laboratórios que possibilitou à Agência ser referência nacional na atuação de fiscalização de produtos pré-medidos. Daquele ano para cá, foram criados os laboratórios de verificação em medidores de energia elétrica e calibração de massas, além de ter sido a primeira agência metrológica do Brasil a fazer a verificação dos mototaxímetros.

Pelos 40 (quarenta) anos de atividade, é com grande orgulho que o Parlamento Sul-Mato-Grossense parabeniza a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Senhor Nilton Pinto Rodrigues, que atua com competência como órgão delegado pelo INMETRO na missão institucional de prover confiança à sociedade brasileira nas medições e na qualidade dos produtos, por meio da Metrologia e da Avaliação da Conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País.

Diante do exposto, e considerando a importância e imprescindibilidade da dedicação e empenho no trabalho realizado pela Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação desta homenagem."

Plenário Deputado Júlio Maia, 9 de agosto de 2022.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB